

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.834 NATAL, 31 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 021/2020 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.198.164/0001-60, com sede estabelecida à Avenida Rio Branco, n. 1489, Rua Guaianases, n. 1238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP n. 01.205-905, neste ato representada por Roberto de Souza Dias, inscrito no CPF/MF sob o n. 115.838.468-83 e Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF/MF sob o n. 205.408.568-51.

Objeto: constitui objeto do presente instrumento, a correção da Cláusula Primeira e Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 021/2020 – DPE/RN, a fim de constar a quantidade de vidas inicialmente contratadas pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Com a correção, a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo n. 21/2020 – DPE/RN passará a vigorar com a seguinte redação:

“1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de apólice de seguro contra acidentes pessoais, por estimativo, com cobertura inicial para 197 (cento e noventa e sete) estagiários, podendo até o final do contrato, esse número ser de até 230 (duzentos e trinta) estagiários à disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Com a correção, a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 021/2020 – DPE/RN passará a vigorar com a seguinte redação:

5 – CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1. O valor global máximo estimado desse contrato é de até R\$ 6.083,96 (seis mil, oitenta e três reais e noventa e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor mensal máximo estimado de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais), resultante da Dispensa de Licitação – n. 12/2020 – DPE/RN.

5.2. O valor mensal inicialmente contratado é de R\$ 433,40 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), montante suficiente para assegurar as 197 (cento e noventa e sete) vidas dos estagiários contratados pela instituição, podendo chegar até o valor mensal máximo de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais), conforme item 5.1 deste contrato.”

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 939/2020 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Roberto de Souza Dias**

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
CNPJ/MF n. 61.198.164/0001-60

**Neide Oliveira de Souza**

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
CNPJ/MF n. 61.198.164/0001-60

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.834 NATAL, 31 DE DEZEMBRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Contrato Administrativo n. 034/2020 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.198.164/0001-60, com sede estabelecida à Avenida Rio Branco, n. 1489, Rua Guaianases, n. 1238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP n. 01.205-905, neste ato representada por Roberto de Souza Dias, inscrito no CPF/MF sob o n. 115.838.468-83.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro automotivo total para 20 (vinte) veículos da frota da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com assistência 24h (vinte e quatro horas), pelo período de 12 (doze) meses, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal e franquia para vidros e retrovisores.

Valor da Contratação: o valor global do contrato é de R\$ 8.397,71 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 784/2020e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Roberto de Souza Dias**

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
CNPJ/MF n. 61.198.164/0001-60